



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 791/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.001563.2020-18;  
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;  
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;  
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

### RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora LILIAN AIRES SCHWANZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 14/04/2020 a 11/08/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 12/08/2020 a 10/10/2020.

Pelotas, 07 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/05/2020 11:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 60775

**Código de Autenticação:** 57adb5be95

